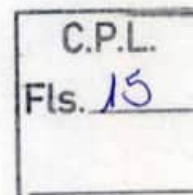




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO

Em atendimento a solicitação do Sr. Secretário de Administração, CERTIFICO a abertura de Processo Administrativo, nº. 006/2024, visando a Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, neste Município de Pium -TO a qual resultou a inexigibilidade 001/2024-PMP, em razão do seu objeto, com base no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, e nas justificativas apresentadas no Termo de Referência.

Para sequência do processo, se faz necessária autorização do Senhor Prefeito.

Devidamente autorizado, solicito ao Setor Contábil que informe dotação para a contratação pretendida.

Após, encaminha-se para análise e parecer da Assessoria Jurídica.

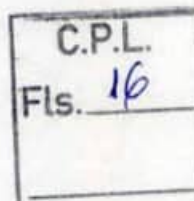
Pium-TO, 11 de janeiro de 2024.

Sâmila K. A. Damaceno
SAMILA KARINNY ALVES DAMACENO

Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



GABINETE DO PREFEITO

Pium - TO, 11 de janeiro de 2024.

Ao

Setor de Licitações

Assunto: Autorização de prosseguimento do processo administrativo.

Prezada Presidente da CPL,

Após análise da conveniência e oportunidade da contratação pretendida, a necessidade de promoção de eventos artísticos em nossa cidade, bem como se tratar de artista consagrado regionalmente, AUTORIZO O PRESSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO que visa a Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, neste Município de Pium - TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/2021, solicito que seja juntado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa, tal como solicitado pela Sra. Presidente da CPL.

Após, ao exame da Assessoria jurídica quanto a existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 17

PROCESSO nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024
INDICAÇÃO DE RECURSOS

Exmo. Sr.
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito do Município de Pium - TO

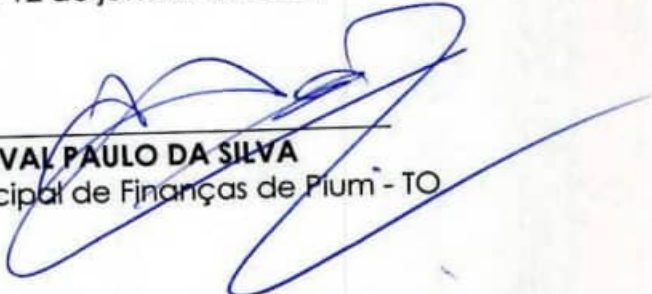
Assunto: Indicação de Existência de Dotação Orçamentária.

Senhor Prefeito

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL e de V. Exa., informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de inexigibilidade, na seguinte classificação orçamentária:
0003.0001.04.122.0003.2004 – 3.3.90.36 – Fonte: 1.500.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium- TO, 12 de janeiro de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Pium - TO